



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2093/2016

Data da disponibilização: Quarta-feira, 26 de Outubro de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Beatriz Renck Presidente</p> <p>João Pedro Silvestrin Vice-Presidente</p> <p>Maria da Graça Ribeiro Centeno Corregedora Regional</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Presidência

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 6.057, de 20-10-16, 1. DISPENSAR a Analista Judiciário, Área Judiciária, ROSSANA DA SILVA BARBOZA DA CUNHA, da função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, da 25ª VT de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, acima referida. (PA nº 0006670-62.2016.5.04.0000).

Nº 6.058, de 20-10-16, DESIGNAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, ANDERSON DRESSLER, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, na 25ª VT de Porto Alegre. (PA nº 0006670-62.2016.5.04.0000).

JOÃO PEDRO SILVESTRIN
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 6.015, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 0004862-22.2016.5.04.0000, RESOLVE incluir a vantagem do § 6º do artigo 14 da Lei nº 11.416/2006, acrescentada pela Lei nº 13.317/2016, publicada no Diário Oficial da União de 21-7-2016, regulamentada pelo Anexo à Portaria Conjunta nº 2/2016, das Presidências do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, do Tribunal Superior Eleitoral, do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, do Tribunal Superior Militar e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, publicada no Diário Oficial da União de 10-8-2016, denominada Adicional de Qualificação de 5% (cinco por cento) para os Técnicos Judiciários portadores de diploma de curso superior em qualquer área, no fundamento legal da pensão de REGINA LOURDES SILVA COSTA, beneficiária de instituidor nessa condição e que está amparada por regra de paridade, a partir de 18-10-2016 (inciso VI do artigo 15 da Lei nº 11.416/2006, acrescentado pela Lei nº 13.317/2016).

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Portaria	1	
Portaria Presidência	1	